



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.382/89

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA FERNAN-
DO DE OLIVEIRA CORTEZ" - (1905/*1989)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Esta-
do de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo, sancio-
na e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Fernando de Oliveira Cor-
tez a atual Rua "3", situada na Vila Cel. Evaristo Azevedo Jun-
queira, iniciando na Rua Dr. Jorge Beltrão e término na Rua Cel.
Evaristo Junqueira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 28 de setembro de 1989

Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

José Maria Pimentel
CHEFE DE GABINETE